

PERA/2021/1401881 — Relatório final da CAE

Composição da CAE

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria Filomena Teixeira
Gabriela Portugal

-

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Santarém

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Educação De Santarém

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Educação Pré-escolar

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5._ Despacho n.º 10617-2015, DR, 2.ª serie - N. 186 - 23 de setembro de 2015_MEPRE.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Educação - Formação de educadores/professores

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

140

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

90

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

28

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Condições específicas de ingresso no ciclo de estudos, conforme previsto no Decreto-lei nº 79/2014, de 14 de maio: a) Titulares de Licenciatura em Educação Básica; b) Aprovação em prova de língua portuguesa para acesso aos mestrados conferentes de habilitação para a docência.

1.11. Condições específicas de ingresso.

Revelar domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica (artº. 17º, DL 79/2014), aferido através de prova com componente escrita e componente oral.

Ser titular de licenciatura em Educação Básica (ponto 2, artº 18º, DL 79/2014).

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Poderão existir, pontualmente, aulas em horário pós-laboral ou aos sábados.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Educação de Santarém

1.14. Eventuais observações da CAE:

As condições de admissão ao Ciclo de Estudos (CE) são em conformidade com o Decreto -Lei n.º 79/2014.

Na Apresentação do Pedido são indicadas alterações significativas quanto a instalações e equipamentos desde o anterior processo de avaliação, nomeadamente na criação de instalações/infraestruturas e equipamentos relevantes para o funcionamento e melhoria do CE, bem como nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem.

Também se regista alargamento significativo ao nível de parcerias nacionais e internacionais no âmbito do ciclo de estudos. Ainda, regista-se o alargamento das parcerias para a realização de estágios, possibilitando uma maior abrangência geográfica, com atualização de protocolos.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A coordenadora do CE tem perfil muito adequado: Doutorado em Ciências da Educação; Profissionalizada em Educação de Infância; Tempo integral com exclusividade

O corpo docente cumpre requisitos legais [tempo integral (94,97%), academicamente qualificado (60%), especializado (44% doutorados + 11% não doutorados)].

A maior parte dos docentes tem perfil pedagógico e científico adequado para lecionar neste ciclo de estudos, havendo 5 docentes inscritos em programas de doutoramento.

Em alguns casos, não fica demonstrada a adequação do perfil docente para a área da educação de infância.

Sendo a carga horária globalmente adequada, na análise swot, em constrangimentos, é referido: "Excessiva carga horária dos docentes, com distribuição por diferentes UC e reduzido reconhecimento da necessidade de atribuição efetiva de horas docentes para apoio aos estágios curriculares e orientação dos Relatórios".

Constata-se no RAA haver 2 docentes que apresentam ficha curricular na qual não consta serviço docente no curso.

2.6.2. Pontos fortes

Corpo docente próprio, adequado em número e cumprindo critérios de qualificação estabelecidos para o ensino politécnico.

A maior parte dos docentes tem perfil pedagógico e científico de qualidade para lecionar neste ciclo de estudos, cobrindo as diferentes áreas de formação.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Assegurar que todos os docentes envolvidos na formação de educadores têm currículo adequado na área.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leção do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é em número e qualificação adequados ao bom funcionamento do CE. Não existe informação relativa às oportunidades de formação oferecidas ao pessoal não docente.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a mencionar

3.4.3. Recomendações de melhoria

Estimular e assegurar oferta formativa para atualização do corpo não docente de apoio ao CE.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Ainda que o número de vagas seja superior ao número de candidaturas, estas têm vindo a aumentar nos últimos anos.

Não existe informação sobre notas médias de entrada nos últimos anos. Perto de 30% dos estudantes são trabalhadores-estudantes.

4.2.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

4.2.3. Recomendações de melhoria

Considerando uma procura significativa do CE por parte de estudantes trabalhadores (cerca de 30%) e tratando-se de um mestrado profissionalizante em regime diurno, a IES deve refletir acerca da adequação dos processos formativos a esse perfil de estudante, assegurando-lhe condições de formação, sem comprometer a sua qualidade e exigência.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Globalmente, as taxas de aprovação nas diferentes áreas de formação do CE são elevadas mas verifica-se dificuldade na conclusão das defesas de relatório de estágio no ano letivo correspondente. De acordo com o relatório de auto-avaliação tal terá a ver com as características e natureza profissionalizante do curso, bem como com dificuldade das estudantes/trabalhadores-estudantes, por

motivos profissionais e/ou familiares (mães) conseguirem entregar dentro do prazo o seu relatório final de estágio. Para superar esta situação, de acordo com o relatório de autoavaliação, os orientadores têm vindo a reforçar o apoio e orientação tutorial para manter a continuidade do trabalho de investigação e evitar o seu atraso. Na maioria dos casos, com um semestre adicional as estudantes conseguem terminar, considerando-se assim que a taxa de conclusão é positiva. Contudo, em 2019/20 a situação foi agravada pela pandemia e confinamento.

No relatório de auto-avaliação, adianta-se que, face a esta situação, se considera que uma forma de superar este problema, para além das medidas que já vão sendo implementadas, importará reduzir o número de horas de contacto TP reforçando as horas OT, favorecendo o apoio no desenvolvimento das tarefas académicas, entre as quais, o relatório de estágio.

Os níveis de empregabilidade são positivos.

5.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

5.3.3. Recomendações de melhoria

As medidas identificadas na análise swot para resolução da dificuldade dos estudantes em terminarem o curso no tempo previsto (aumento de horas OT; aumento do período de estágio final por forma a melhorar a dinamização de um projeto e articulação com a componente investigativa, aumentando a eficiência formativa) deverão conduzir a ações e resultados concretos. O perfil dos estudantes (trabalhadores) deve ser considerado, dado constituir um dos fatores explicativos da dificuldade em terminar o curso no tempo previsto.

Sugere-se a reflexão em torno da própria natureza do trabalho final, devendo ser assegurado que ele se enquadra na matriz e natureza da componente de PES, evitando que um eventual distanciamento em relação às atividades de estágio contribua para o adiamento da sua concretização pelos estudantes.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Dezasseis docentes (em 19) estão afetos a diferentes UI avaliadas pela FCT. A UI_IPSantarém envolve 16 docentes. No que remete para publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros ou capítulos de livros, ou trabalhos de produção artística, relevantes para o ciclo de estudos, registam-se diversas publicações pertinentes. O mesmo pode ser dito para outras publicações relevantes de natureza pedagógica. Contudo, nem todos os docentes do CE apresentam atividade científica significativa, observando-se a este respeito assimetrias significativas no conjunto do corpo docente.

A maioria dos docentes esteve/está envolvida na realização de atividades científicas, incluindo projetos de investigação nacionais e internacionais, tecnológicas e artísticas na área do CE.

Constata-se a atividade de prestação de serviço à comunidade e de formação em áreas associadas ao CE.

6.6.2. Pontos fortes

O envolvimento de alguns dos docentes do curso em atividades científicas muito pertinentes para o CE, de desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Reconhecendo não ser fácil conciliar cargas elevadas de serviço docente com investigação, seria desejável que houvesse um investimento mais claro no que respeita a investigação com relevância e especificidade para/na educação de infância, bem como evidência da sua contribuição explícita para a qualidade do ciclo de estudos, evidenciando, por exemplo, oportunidades de envolvimento dos estudantes.

As assimetrias identificadas a este respeito entre os professores deverão ser objeto de reflexão e investimento, procurando assegurar que todo o corpo docente apresenta perfil científico compatível com a sua atividade no âmbito do CE.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em

mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

De acordo com os dados disponíveis, a mobilidade de estudantes é muito baixa. Já o número de docentes envolvidos em mobilidade Erasmus (out), sendo baixa é mais visível.

Regista-se a intenção de reforçar as oportunidades de internacionalização de professores e estudantes nomeadamente pela oportunidade criada com novos Programas ERASMUS aprovados para o próximo triénio e com o estabelecimento de novas parcerias internacionais.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar

7.4.3. Recomendações de melhoria

A IES deve procurar estratégias para a efetivação da mobilidade de estudantes (in e out), embora se reconheça não ser fácil dado o carácter profissionalizante em ensino do CE. A IES pode contudo explorar outras oportunidades de internacionalização, como os estágios pós conclusão do mestrado, modalidades de internacionalização virtual, programas de estudos intensivos de curta duração (no âmbito de projetos Erasmus KA2), envolvimento dos estudantes em encontros internacionais, visitas de estudo a IES europeias parceiras ou acolhimento de visitas de estudantes e professores dessas IES. A mobilidade in e out de professores também pode ser ativamente promovida.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

Não existindo um sistema interno de garantia da qualidade certificado pela A3ES, regista-se a existência de um Sistema de Gestão e Garantia da Qualidade (SGGQ) do IPSantarém.

Os processos são monitorizados por grupos de trabalho do qual fazem parte os gestores de processo e os coordenadores locais. O gestor de processo é responsável pela definição dos objetivos do processo, e, em conjunto com os coordenadores locais, participam na análise e monitorização dos indicadores, da documentação e das necessidades de formação no âmbito do processo que gerem. Acresce que em cada Unidade Orgânica encontra-se existe uma Comissão para a Avaliação e Qualidade que é apoiada pelo Gabinete Planeamento, Avaliação e Qualidade do IPSantarém, que desenvolve e coordena o processo de avaliação e qualidade na Escola, nomeadamente no que respeita à recolha da informação necessária ao processo de avaliação e qualidade em cada UO, sendo fundamental enquanto elo de monitorização do processo Oferta Formativa, procedendo à recolha de informação através de inquéritos pedagógicos.

A apreciação dos resultados dos inquéritos é da responsabilidade da coordenação do ciclo de estudos, do Conselho Pedagógico, do Conselho Técnico-Científico e da Direção da UO. De acordo com o procedimento operativo de melhoria contínua definido no SGGQ - Processo Oferta Formativa, a coordenação do ciclo de estudos é responsável por produzir o Relatório de Curso, com a identificação de pontos fortes e fracos, oportunidades e constrangimentos e identificação de propostas de ação de melhoria que resultem da apreciação dos resultados pelos diversos intervenientes (que devem estar na base de um plano de ações e seguimento).

As atividades dos docentes são avaliadas em 4 dimensões: (i) Dimensão técnico-científica, (ii) Dimensão pedagógica, (iii) Dimensão organizacional e (iv) Dimensão de extensão à comunidade. Intervêm na avaliação do desempenho docente: o Conselho de Coordenação da Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente, o Conselho Técnico-Científico, os avaliadores, a pessoa avaliada e o Presidente do IPSantarém.

Os trabalhadores não docentes são avaliados de acordo com o SIADAP-Sistema Integrado de Gestão e Aval. de Desempenho na Administração Pública.

A informação pública sobre o ciclo de estudos está publicitada nas páginas web da UO e do IPSantarém.

A nível institucional, a Direção da UO elabora um Relatório Anual de Atividades que inclui os Relatórios de Autoavaliação das coordenações de curso. A partir de 2018, no âmbito do SGGQ do IPSantarém, cada coordenação de curso elabora um Relatório Anual da Coordenação de Curso, referente ao ano letivo anterior, cuja estrutura integra indicadores semelhantes aos guiões de avaliação/acreditação da A3ES e as conclusões da avaliação do curso. Este exercício possibilita sistematizar informações sobre o curso, definindo ações de melhoria.

Como principais conclusões do último relatório, destaca-se a consolidação do corpo docente próprio e qualificado, a colaboração entre docentes e estudantes em investigações e as práticas educativas inovadoras, sendo necessário continuar a apostar numa articulação entre o trabalho dos docentes, melhorar as condições da sua atividade científica e distribuição mais equilibrada de orientações para maior eficácia de conclusão dos relatórios.

8.7.2. Pontos fortes

Participação de diferentes interessados no SIGQ associados ao CE e ao seu funcionamento. A garantia de avaliação de desempenho do pessoal docente.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Continuar a implementar e aprofundar o SIGQ, de forma a que este possa vir a ser certificado pela A3ES, bem como todo o processo de monitorização do CE, com foco em planos de ação para responder a eventuais pontos fracos.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Registaram-se melhorias a nível de instalações e equipamentos, nomeadamente pela criação de instalações/infraestruturas e equipamentos significativos para o funcionamento e melhoria do CE; novas parcerias nacionais e internacionais; nas estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem; promoção de formação pós-graduada/especializada para cooperantes.

Globalmente, foi dada resposta adequada e oportuna às recomendações que haviam sido efetuadas no contexto da melhoria contínua do ciclo de estudos, destacando-se o facto de ter sido dada uma atenção particular à adequação da distribuição do SD em função das características do CE e abertura de concursos (apesar de constrangimentos financeiros); atenção ao trabalho de acompanhamento e formação de cooperantes; investimento no estímulo à internacionalização; atenção à produção científica (que cresceu, de acordo com listagem disponibilizada) no âmbito do CE, tendo nos últimos anos, diversos docentes da UO concluído o seu doutoramento ou realizado provas públicas para obtenção do título de especialista; desenvolvimento do SGQ do IPSantarém; reorganização do Centro de Recursos (CDI) da UO, apoiando a atividade letiva.

A produção científica na área específica do curso continua a necessitar de ser reforçada e valorizada a nível da IES. Assim, o incentivo à especialização do corpo docente em algumas áreas do CE, de modo a assegurar a coerência entre o perfil dos docentes e a especificidade das componentes do ciclo de estudos, bem como o foco no incremento da atividade científica e de publicação por parte de todo o corpo docente nas áreas do CE, mantêm atualidade, devendo a sua concretização ser alvo de um esforço continuada de melhoria.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A análise Swot inclui a identificação de um conjunto de pontos fortes e de pontos fracos associados ao CE, considerando oportunidades e constrangimentos.

Globalmente, destaca-se a proposta de ações ao nível de melhoria da articulação do trabalho entre os docentes; melhoria da proporção entre as horas de contacto em aulas T/P e a possibilidade de realização de trabalho autónomo com orientação tutorial alterando a tipologia das horas de contacto, fomentando a articulação com a PES e contribuindo para o aumento da conclusão dos cursos dentro do tempo previsto; aumento do período de estágio final por forma a melhorar a dinamização de um projeto e articulação com a componente investigativa aumentando a eficiência formativa.

Ainda, registam-se propostas ao nível da redução da carga horária docente e dispersão de SD por diferentes UC e diferentes CE, valorização das horas de apoio a estágios, distribuição equilibrada de do número de orientações de estágio entre docentes; melhoria das condições para o desenvolvimento de atividade científica e de publicação; aumento de oportunidades de formação e de colaboração com os orientadores cooperantes; continuação do investimento na melhoria de instalações.

Todas as propostas fazem sentido e, na sequência da análise SWOT realizada, propõem-se alguns re-ajustes no plano de estudos mantendo a mesma estrutura curricular no que se refere às áreas científicas e respetivas unidades curriculares. Apenas se alterou a ordem do plano de estudos de modo a possibilitar um maior tempo de Prática de Ensino Supervisionada no último semestre do Curso (reduzindo esse tempo no 1.º semestre) e fazendo transitar uma Unidade Curricular do 3.º semestre para o 1.º semestre do Curso e conferindo-lhe uma maior articulação com a prática pedagógica. Verificou-se também uma alteração na distribuição de horas de contacto reduzindo o número de horas TP e aumentado o número de horas OT em cada Unidade Curricular do Curso, possibilitando um maior acompanhamento e valorização do trabalho autónomo do estudante.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES são pertinentes e podem impactar na melhoria da qualidade do CE, sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Na sequência da análise SWOT realizada, procedeu-se a algumas re-ajustes no plano de estudos mantendo a mesma estrutura curricular no que se refere às áreas científicas e respetivas unidades curriculares. Apenas se alterou a ordem do plano de estudos de modo a possibilitar um maior tempo de Prática de Ensino Supervisionada no último semestre do Curso (reduzindo esse tempo no 1º semestre) e fazendo transitar uma Unidade Curricular do 3º semestre para o 1º semestre do Curso e conferindo-lhe uma maior articulação com a prática pedagógica. Verificou-se também uma alteração na distribuição de horas de contacto reduzindo o número de horas TP e aumentado o número de horas OT em cada Unidade Curricular do Curso, possibilitando um maior acompanhamento e valorização do trabalho autónomo do estudante. Tais propostas de reajuste dos planos de estudo foram discutidas nas reuniões com os estudantes e posteriormente apreciadas e aprovadas nos órgãos da Unidade Orgânica. Nesta linha de trabalho foram feitas atualizações das UC Prática de Ensino Supervisionada em Creche, Prática de Ensino Supervisionada em Jardim de Infância e Princípios Didáticos do Jogo e das Expressões.

As propostas de melhoria apresentadas pela IES são pertinentes e podem impactar na melhoria da qualidade do CE, sobretudo ao nível dos processos de ensino e aprendizagem.

Olhando o plano de estudos, na sua articulação com as componentes de formação indicadas no decreto lei Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, a CAE sugere que seja alterada a alocação da UC "Investigação em Educação" à área de docência (AD) para a área educacional geral (AEG). Com esta mudança, o cumprimento do número de créditos mínimo na área de docência (6) continua a estar plenamente assegurado.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Na pronúncia apresentada a 24 de fevereiro de 2022, a IES atende ao que havia sido solicitado, no imediato, a saber, a alocação da UC "Investigação em Educação" à área educacional geral (AEG). Assim, a CAE considera estarem reunidas as condições para o CE ser acreditado.

11.2. Observações

Nada a assinalar

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos está organizado em conformidade com a legislação em vigor.

As condições de ingresso estão de acordo com o estabelecido na legislação em vigor.

O corpo docente cumpre os critérios: corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.

Existe produção científica e publicação dos docentes do CE, apesar de assimetrias entre os vários docentes.

Verificam-se taxas de sucesso e de empregabilidade dos estudantes bastante positivas.

Estão estabelecidos procedimentos para garantir que a avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objetivos de aprendizagem.

Existem parcerias, projetos de investigação e atividades tecnológicas e artísticas na área do CE.

Existem atividades e prestações de serviço à comunidade que contribuem para o desenvolvimento nacional, regional e local.

A qualidade do CE é monitorizada pelo sistema interno de garantia da qualidade, existindo procedimentos de avaliação do desempenho dos docentes.

A proposta de reestruturação curricular faz sentido.

O incentivo à especialização do corpo docente em algumas áreas do CE, de modo a assegurar a coerência entre o perfil dos docentes e a especificidade das componentes do ciclo de estudos, bem como o foco no incremento da atividade científica e de publicação por parte de todo o corpo docente nas áreas do CE, mantém atualidade, devendo a sua concretização ser alvo de um esforço continuada de melhoria.

Dado tratar-se de um curso que, como se referiu ao longo deste RP, evidencia ter melhorado aspetos mencionados na avaliação anterior, a CAE considera estarem reunidas condições para ser acreditado. No entanto para que a proposta de reestruturação possa ser validada, terão de ser atendidos, no imediato, os aspetos explicitados no ponto 10.1 deste RP, relativamente à alocação da UC Investigação em Educação à componente de formação [devendo ser alocada à área educacional geral (AEG)].

Face à pronúncia enviada pela IES, a 24 de fevereiro de 2022, a CAE teceu considerações que incluiu em 11.1 deste relatório final, propondo a acreditação do CE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições: